



### SUMÁRIO

GABINETE-GERAL ..... 1

### GABINETE-GERAL

#### PORTARIA Nº 740/DPG, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DELIDIA PESSOA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora DELIDIA PESSOA DA SILVA para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar de 02 de junho de 2025

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JULIANA MARQUES CORDEIRO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

#### PORTARIA Nº 741/DPG, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Cargo em Comissão da referência CC-DPE-03, para Cargo em Comissão referência CC-DPE-04 da Defensoria Pública do Estado do Acre, a servidora NICOLE DE CASTRO CORDEIRO BARBOSA.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora NICOLE DE CASTRO CORDEIRO BARBOSA, para responder pela Chefia do Gabinete da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre - ESDPAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 10 de junho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JULIANA MARQUES CORDEIRO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

#### PORTARIA Nº 749/DPG, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração a pedido (Evento SEI nº 0095953);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor ROMULO ARAÚJO RUBENS do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria Nº 99/DPG, de 31 de janeiro de 2025 (evento SEI 0073136), publicada no D.E.P. nº 1005, de 03 de fevereiro de 2025, constante dos autos do processo nº 0305.00381/2025-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar de 03 de junho de 2025.

**JULIANA MARQUES CORDEIRO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

#### PORTARIA Nº 750/DPG, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FÁBIO D'ÁVILA FUZARI para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FÁBIO D'ÁVILA FUZARI para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 04 de junho de 2025

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JULIANA MARQUES CORDEIRO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

#### PORTARIA Nº 751/DPG, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração a pedido (Evento SEI nº 0095975);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor FERNANDO MARTINS NOGUEIRA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria Nº 100/DPG, de 31 de janeiro de 2025 (evento SEI 0073149),



# DIÁRIO ELETRÔNICO

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO ACRE

Quarta, 04 de junho de 2025

<https://defensoria.ac.def.br>

Ano 7 nº 1081

publicada no D.E.P. nº 1005, de 03 de fevereiro de 2025, constante dos autos do processo nº 0305.00381/2025-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar de 03 de junho de 2025.

**JULIANA MARQUES CORDEIRO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

---